



## REFERENCIAL DA AÇÃO DE FORMAÇÃO EM LINHA E EM TEMPO REAL

Na sequência da pandemia de COVID-19 e conseqüente Estado de Emergência instaurado em Portugal, a BAD empenhou-se para encontrar uma solução para que os profissionais da informação possam continuar a usufruir de formação profissional.

Assim e para substituir a formação contínua presencial, foi desenvolvido a modalidade de ação de formação contínua em linha e em tempo real que permite ao formando se ligar em tempo real a um ambiente de formação interativo, com acesso a um formador, a partir de qualquer localização com acesso à internet.

Data	20 de abril de 2020 – NOVA DATA
Ação de formação	PROTEÇÃO DE DADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS
Área temática	Gestão e Estratégia
Cód. Ref.	DN03_20
Formador(a)	Alexandra Vidal
Nota Biográfica	<p>Arquivista na Escola Superior de Enfermagem do Porto e no Arquivo Histórico da Igreja Lusitana (comunhão anglicana de Portugal) onde desenvolve a sua atividade. É formadora na BAD, em diversas instituições privadas em regime de e-learning e no estrangeiro (Angola). Participou no projeto do Arquivo Distrital de Braga, tratamento e descrição do Arquivo do Working Group da IFIP (International Federation for Information Processing) e no Projeto SIGILLVM (corpus de selos eclesiásticos medievais).</p>
Horário	09h30 às 13h e das 14h às 17h30
Nº horas	7 horas
Objetivos	<p><b>Gerais:</b> No final da ação os formandos serão capazes de conhecer e ter competências para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados nas organizações de ensino, evitando assim o pagamento de coimas pesadas que possam advir do seu incumprimento.</p> <p><b>Específicos:</b> Esta ação tem por objetivo :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicar a importância da Proteção de Dados;</li><li>• Conhecer a legislação em vigor;</li><li>• Aplicar os mecanismos de proteção de dados em estabelecimento de ensino.</li></ul>



Público alvo	Este curso dirige-se a formandos que desenvolvem a sua atividade na área dos arquivos.		
Pré-requisitos	Facilidades com as novas tecnologias.		
Recursos didáticos	Apresentação PowerPoint, manual da formação, textos de apoio.		
Equipamento requerido	Para frequentar as ações de formação continua em linha e em tempo real, é necessário ter acesso a um computador com ligação à Internet, uma webcam e um sistema de som.		
Metodologias	<p><b>Metodologia de Formação:</b> Utilização da plataforma Moodle (<a href="http://www.bad.pt/elearning/">http://www.bad.pt/elearning/</a>) e do sistema de Webconference Onstream.</p> <p>Será utilizado o método expositivo, com suporte em PowerPoint, e fomentada a interação com os participantes através da reflexão e debate conjuntos com o método interrogativo, bem como o método demonstrativo através de exercícios práticos.</p> <p><b>Metodologia e Critérios de Avaliação:</b> As metodologias utilizadas para aferir e consolidar conhecimentos passam pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação Diagnóstica: Esta avaliação assume a forma de questões orais colocadas aos formandos no início da sessão para conhecer e identificar os níveis de conhecimentos prévios dos formandos. Esta avaliação não é tida em conta para os resultados finais do formando.</li> <li>• Avaliação Formativa: A Avaliação Formativa processa-se ao longo das sessões. Os critérios de avaliação são: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A assiduidade, a pontualidade, a motivação, o espírito crítico, a iniciativa, o nível de participação, o relacionamento interpessoal e o domínio dos assuntos.</li> </ul> </li> </ul> <p>A classificação final é expressa de acordo com a seguinte escala: <b>Com aproveitamento</b> (igual ou superior a 10 valores); <b>Sem aproveitamento</b> (inferior a 10 valores).</p> <p>A avaliação final "<b>Sem aproveitamento</b>" não dá direito à emissão de Certificado de Formação Profissional. O mesmo acontece se o formando não tiver uma taxa de assiduidade mínima de 90%.</p>		
Nº máximo de formandos(as)	20	Nº mínimo de formandos(as)	10
Preço de associado	56€	Preço de não associado	91€
Inscrições	<p>Devem ser remetidas através do preenchimento do <a href="#">formulário de inscrição em linha</a>, até 5 dias antes do início da ação de formação, ou seja até dia 9 de abril de 2020</p> <p><b>O cancelamento da inscrição, nos 5 dias úteis anteriores ao início da ação de formação, obriga ao pagamento de 50% do valor total da mesma</b></p> <p>Mais informação em <a href="http://www.bad.pt">www.bad.pt</a></p> <p>O pagamento deverá ser efetuado até dia 9 de abril de 2020, utilizando os dados bancários da BAD disponíveis em <a href="http://www.apbad.pt/Downloads/Dados_fiscais_bancarios.pdf">http://www.apbad.pt/Downloads/Dados_fiscais_bancarios.pdf</a></p>		
Programa	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. O NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CONTEXTUALIZAÇÃO (1h30)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A quem (e onde) se aplica? Âmbito material, pessoal e territorial;</li> <li>• Definição de proteção de dados;</li> <li>• Direito português e internacional;</li> <li>• Princípios constitucionais, a Lei de Proteção de Dados, legislação comunitária, legislação para estabelecimentos de ensino;</li> <li>• O RGPD – o impacto do novo regulamento.</li> </ul> </li> <li><b>2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E RESPETIVOS DIREITOS DOS TITULARES (2h)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito de dados pessoais e dados sensíveis;</li> <li>• Princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais;</li> </ul> </li> </ol>		

- Licitude do tratamento de dados pessoais;
- Tratamento de categorias especiais de dados pessoais;
- Direitos dos titulares dos dados pessoais;
- Situações específicas de tratamento de dados pessoais. Em particular no contexto das relações laborais.

### **3. OBRIGAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES/EMPRESAS (2h)**

- Responsabilidade do responsável pelo tratamento de dados e subcontratante;
- Registos das atividades de tratamento;
- Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) e consulta prévia;
- Nomeação do encarregado de proteção de dados;
- Definição do cargo de encarregado de proteção de dados (DPO/EDP);
- Perfil e funções associadas.

### **4. (IN)CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (1h30)**

- Autoridade de controlo e respetivas competências, atribuições e poderes;
- Recurso aos tribunais judiciais;
- Regime sancionatório;
- Guião genérico para implementação do Regulamento de Proteção de Dados.